



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

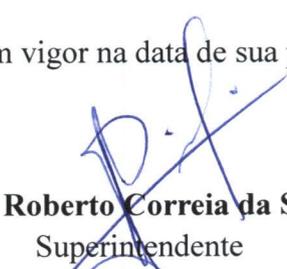
RESOLUÇÃO Nº 180, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 57/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa Julean Decorações Ltda visando a contratação da referida Empresa para fornecimento de Persianas com instalação para esta Superintendência (Área das Diretorias) 7º andar e área da PFE no 6º andar, no valor global de R\$ 17.139,00 (dezessete mil, cento e trinta e nove reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e na Nota nº 00043/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, de 14 de setembro de 2016, constante às fls. 125 do Processo nº CUP: 59004/00291/2016-14.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Kella Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

